



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 005/CMDCA-SP/2025

EXTRATO DE ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA - 27/01/2025

Ao vigésimo sétimo dia de janeiro de 2025, às 10h00, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Renan Alexandre Teles (SMJ - Suplente), Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro (SMADS - Suplente), Cintia Cristina Conti Seraphim (SMJ - Suplente), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Fábio Henrique Salles (SMS - Titular), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular);

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Suplente - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Suplente - Atendimento), Marcelo Panico (Suplente - Atendimento), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa dos Direitos), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa dos Direitos), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Defesa das Melhorias), Robério Nascimento Borges (Suplente - Defesa das Melhorias), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Defesa das Melhorias), Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas) e Patrícia Kelly Ferreira (Suplente - Estudos e Pesquisas).

Faltas Justificadas: Laísa Rodrigues Marcondes (SMC - Titular).

O Presidente Armando deseja boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes, convida a Sra. Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Regina Célia da Silveira Santana para compor a mesa. Iniciando a pauta da reunião, o Presidente Armando informa com imenso pesar o falecimento do ex-Conselheiro Tutelar de Campo Limpo Sr. Roberto Tadeu Gabriel, vulgo Mamão. Ao fazê-lo, neste momento de dor, solidariza-se com a família enlutada pela perda de seu ente querido que simboliza o sentimento e a luta incessante em defesa dos direitos. Em seguida, pede um minuto de silêncio.

Em continuidade, o Presidente Armando realiza sua apresentação e solicita aos Conselheiros presentes que realizem breve apresentação. Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião, o Presidente passa a palavra para a Secretária Regina.

A Secretária Regina Santana inicia sua fala realizando sua autodescrição e informando que teve a oportunidade de ser Conselheira do CMDCA/SP na gestão passada, representando a Secretaria Municipal da Justiça. Ainda, aproveita o momento para saudar o Conselheiro Renan, a Conselheira Cintia e a Dra. Marcia, assim como, os demais Conselheiros(as) presentes e a Secretária Executiva do CMDCA. Reitera a importância do colegiado e o trabalho desenvolvido, reafirma a relevância do diálogo com a Sociedade Civil, principalmente no que tange a construção de um olhar mais abrangente quanto aos problemas e situações vivenciados nos territórios e, coloca a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania à disposição do Conselho para dialogar e construir políticas públicas que possam melhorar a Cidade.

No mais, destaca o papel do FUMCAD na promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, sendo de responsabilidade do Conselho dar as diretrizes para sua aplicação, respeitando a legislação vigente. Por fim, deseja uma boa reunião à todos os presentes e reitera o compromisso da Secretaria com a pauta.

Findada a fala da Sra. Secretária, o Presidente Armando questiona se os(as) Conselheiros(as) presentes teriam alguma manifestação ou inclusão de pauta a ser realizada. O Conselheiro Marco, membro da CPF0, propõe a discussão da prorrogação do prazo de captação do Edital FUMCAD 2022, o qual findou no final de dezembro de 2024. Os(as) demais Conselheiros(as) não se opõem a inclusão do tema na pauta.

O Município João Santo pede a fala e parabeniza, em nome da Vereadora Sandra Santana, a nomeação da Secretária Regina. Não obstante, destaca que o CMDCA/SP é de fato o órgão competente para tratar sobre assuntos direcionados ao FUMCAD ou sobre políticas públicas da criança e do adolescente, o que não impede que a Sociedade Civil ou as entidades sejam ouvidos pela Secretaria de Direitos Humanos.

Retomando a pauta do dia, o Presidente Armando passa para os informes das Comissões:

2. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:

2.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando informa que diante do recesso do Conselho, a Mesa Diretora se reuniu nas duas últimas semanas e deliberou sobre ações rotineiras do Conselho, sendo elas;

- I. O arquivamento dos processos finalizados pelo Ministério Público referente a eleição dos CTs de 2023;
- II. As devolutivas aos ofícios recebidos por diversas instâncias, como a Defensoria, o MP, o Força FUNCAD, entre outras instituições;

Por fim, informou que as Resoluções que estão sendo debatidas nas CPMA, CPR e CPF0 estão sendo monitorada por essa Mesa, bem como a proposta de revisão dos

2.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Esequias, informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) estava se reunindo semanalmente, para atender a demanda variada de 07 projetos, referente aos Editais 2019, 2021 e 2022;

Referente a deliberação Final do Edital Temático 2024, a CPPP encaminhou no dia 17/12/2024, as 19 propostas selecionadas, para dar início a Fase de Celebração do Termo de Fomento via Divisão de Gestão de Parceria da SMDHC, conforme previsto no cronograma;

Informou que na reunião do dia 06/01/2025, foi deliberado que as reuniões passarão a ser quinzenais.

Referente ao Edital FUMCAD 2025: A CPPP deu início as ações preliminares para a construção do chamamento público, dentre elas:

I. Elaboração de um instrumental, que será amplamente divulgado entre as OSCs registradas no Conselho, com as Comissões do CMDCA, com os Fóruns, os CTs, tendo o objetivo de obter auxílio no conteúdo/material para elaboração de temas prioritários do Edital de Chamamento Público do CMDCA;

II. Por fim, está sendo recomposta a Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos dos Editais Públicos do CMDCA, que irá subsidiar a primeira fase de análise do Edital FUMCAD 2025.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

No mês de janeiro, o Coordenador Daniel informa que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) realizou duas reuniões com os seguintes itens para deliberação:

I. Análise Financeira - Foram analisadas e aprovadas cinco planilhas financeiras referentes a pedidos de início de projeto;

II. Prestação de Contas - Foi analisada e aprovada a Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2024.

III. Extrato de Captação para Organizações - Ainda, comunicamos que, em razão das disposições do Art. 198, caput, da Lei nº 5.172/1966, que estabelece o sigilo fiscal, o sistema FUMCAD não emite extratos detalhados de doações.

Até o momento, os documentos encaminhados pelo setor administrativo em anos anteriores eram elaborados manualmente, a partir do tratamento de informações provenientes de banco de dados interno. Deste modo, esclarecemos que, desde 1º de janeiro de 2025, o envio desses documentos pelo administrativo foi descontinuado, sendo necessário a entidade encaminhar a relação de informações que possuem para que o administrativo possa validá-las.

Adicionalmente, informamos que estamos trabalhando na implementação de uma funcionalidade que permitirá às entidades acessar um extrato detalhado diretamente em seu login no site do FUMCAD. Esse extrato conterá informações como o valor depositado e a data do depósito. A previsão é que essa funcionalidade esteja disponível ao longo do ano de 2025.

O Município Armando solicita a fala e se manifesta quanto a disponibilização do extrato de doação pelo CMDCA, alega que o extrato sempre era enviado as OSCs com a data e o valor da doação, sem que houvesse a menção dos dados do doador por causa da LGPD, sendo uma surpresa para as OSCs, a negativa do envio deste documento. Ainda, informa que o extrato é utilizado pelas OSCs como uma forma de controle das doações recebidas, facilitando seu monitoramento. Deste modo, solicita que se mantenha a prática do envio deste documento.

O Presidente Armando informa que em anos passados, as OSCs ligavam para o CMDCA solicitando informações sobre os depósitos realizados e que o CMDCA atendia a estes chamados "afirmando" ou "negando" as doações de acordo com os dados fornecidos pela própria OSCs. Deste modo, nunca houve uma negativa no fornecimento de dados ou informações, caso as OSCs queiram maiores esclarecimentos sobre valores doados, basta entrar em contato conosco que será verificado. Ainda, esclarece que será disponibilizado, em breve, no site as informações pormerizadas sobre data e valores doados para que a OSCs possa realizar seu controle.

O Conselheiro Marcelo, membro da CPFO, indica a necessidade de manutenção do envio do extrato das doações para as OSCs, enquanto o sistema ainda não estiver em funcionando no site. Aproveita a oportunidade para felicitar a Secretária Regina e solicita a ajuda da Secretária na divulgação e fomento de doações para o FUMCAD, inclusive sugere que seja estabelecido diálogo com o Prefeito Ricardo Nunes, uma vez que a última divulgação do fundo pela Prefeitura aconteceu na gestão do Bruno Covas.

O Conselheiro Marcos, membro da CPFO, afirma que é primordial criar um fluxo para o fornecimento dos extratos, pois é "artesanal" o trabalho de ocultar manualmente os dados dos doadores, uma vez que este tipo de trabalho poderá incorrer em erros, devendo, portanto, estabelecer critérios para o tratamento e envio destes dados.

A Secretária Regina pede licença para se ausentar da mesa em razão de outros compromissos firmados e, solicita que a Coordenadora Tifani passe a lhe representar na reunião.

O Município João Santo informa que além do Prefeito Bruno Covas, outros Prefeitos também realizaram ações/eventos para promoção e fomento de doações ao FUMCAD. Quanto ao extrato das doações, manifesta que o CMDCA só deve satisfação para a Receita Federal e ao Ministério Público e que o Colegiado já cumpre seu papel ao divulgar os valores captados em cada projeto, mas que isto não impede o colegiado de divulgar maiores informações as OSCs caso solicitado.

O Município Armando discorda do Município João Santo, pois afirma que as OSCs sempre tiveram a prática de solicitar os extratos e terem seu pedido atendimento pelo CMDCA, sendo que a visualização no site não é algo relevante, uma vez que estes dados somente são relevantes para as OSCs interessadas.

O Conselheiro Marcos ratifica sobre a necessidade do estabelecimento de um fluxo para disponibilização do extrato e se posiciona sobre a importância da manifestação das OSCs que estão presentes sobre o assunto debatido.

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Coordenadora Sueli informa que a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA) no mês de janeiro, tratou sobre os seguintes itens de pauta:

I. Resolução nº 146/CMDCA-SP/2021: Revisão da Resolução bem como regulamentação da participação adolescente, através da criação do CPA bem como sua efetiva

implementação;

II. Minuta de Resolução sobre a possibilidade de comissionamento para captação de projetos: Solicitação de sugestões e/ou contribuições da CPMA no que tange ao comissionamento para captação de projetos;

III. Ações para o Carnaval 2025: Elaboração de material gráfico para distribuição nos blocos de carnaval visando abordagem lúdica, diversão segura e consciente. Cartilha de divulgação e alertas utilizando redes sociais, visando a proteção de crianças e adolescentes neste carnaval.

IV. Propositura de Evento sobre "Comunicação Não Violenta" - CNV: Realização de evento para abordar temas que ajudem os participantes a compreenderem os princípios e benefícios dessa abordagem e suas aplicações.

Por fim, esclarece que o desaparecimento de crianças e adolescentes pode ser comunicado imediatamente as autoridades competentes, inexistindo prazos mínimos para tal comunicação.

1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

O Coordenador Lucas informa que desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro (CPR) recebeu 46 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 155 Pedidos de Complemento e emitiu 48 Protocolos. Foram Pautados para análise 82 processos, os quais resultaram em 31 pareceres negativos e 21 Registros Aprovados.

Já na Inscrição de Programas foram feitas 08 Solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou 42 Pedidos de Complemento e emitiu 19 Protocolos. Foram Pautados 33 processos, os quais resultaram em 08 parecer negativos e 10 solicitações aprovadas, totalizando 58 Programas inscritos.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP:

2.1. Registros Aprovados: SEI 118559575;

2.2. Programas Aprovadas: SEI 118559729.

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se os registros e programas aprovados.

3. SEI 6074.2024/0003271-5: Prestação de Contas 4º Trimestre de 2024:

O Coordenador Daniel efetua a apresentação das planilhas abaixo:

Fonte	Rubrica	Dotação Inicial	Valor Contingenciado	Dotação Atualizada	Valor Reservado	
Tesouro Municipal - 00	44904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	F
Tesouro Municipal - 00	33903000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	F
Tesouro Municipal - 00	33903300 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	F
Tesouro Municipal - 00	33903500 - Serviços de Consultoria	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	F
Tesouro Municipal - 00	33903600-Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	F
Tesouro Municipal - 00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 468.370,00	R\$ 468.370,00	R\$ -	R\$ -	F
Tesouro Municipal - 00	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	F
Outras Fontes - 08	33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58.584.470,00	R\$ -	R\$ 58.516.114,73	R\$ 56.680.540,30	F
Outras Fontes - 08	33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200.000,00	R\$ 145.507,31	F
Outras Fontes - 08	33509200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.355,27	R\$ 68.355,27	F
1	Serviços voltados a Tecnologia do CMDCA					
2	Movimentações referentes ao plano de aplicação do conselho. Os valores estão congelados e conforme os contratos forem andando há a necessidade de pedir o descong					
3	Valores para pagamento de projetos FUMCAD.					

Dezembro	
Valor Disponível na Conta Bancária	R\$ 272.105.052,04
Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	R\$ 73.151.847,80
Valor de Parcerias - DEA	R\$ 485.203,47
30% de Desvinculação de Receita - Portaria SF 16/2024	R\$ 12.327.109,06
Valor Disponível após Liquidações	R\$ 198.468.000,77
10% de Margem de Segurança - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 19.846.800,08
Valor Disponível para Celebração de Novos Termos de Fomento	R\$ 178.621.200,69
Valores de Projetos Classificados	R\$ 13.748.361,86
Valores de Projetos Captados	R\$ 54.883.242,22
Saldo Reservado - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 15.806.607,39
Valor "livre" para novas ações	R\$ 94.182.989,22

O Muniçipe Armando questiona sobre devolutiva quanto à desvinculação equivocada realizada pela Fazenda. Informa-se que a Fazenda já realizou a publicação da Portaria sobre a devolução de valores e que a devolutiva será realizada na próxima reunião ordinária.

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se a prestação de contas aprovados.

4. Prorrogação do Prazo de Captação do Edital FUMCAD 2022:

Quanto a inclusão de pauta referente à prorrogação do prazo de captação do Edital FUMCAD 2022, o Conselheiro Marcos sugere que o prazo seja prorrogado até maio ou junho, uma vez que existem OSCs que estão quase atingindo o percentual mínimo para a parceriação. Ainda, sugere que nos próximos editais haja um cronograma

quanto à prorrogação dos prazos de captação.

O Município Armando manifesta que existem inúmeras entidades que estão perto da porcentagem mínima para parcerização e a prorrogação ajudaria estas OSCs a atingirem o mínimo necessário. Não obstante, pontua que o presente Conselho adote os mesmos métodos de prorrogação que o CONDECA.

Aproveitando a fala do Município Armando, o Conselheiro Marcos convida aos representantes de OSCs presentes para que se manifestem sobre a possibilidade de prorrogação. Diante disso, a representante da entidade Jô Clemente e a representante do Centro Israelita manifestam sobre a relevância da prorrogação dos prazos.

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se prorrogado o prazo de captação do Edital FUMCAD 2022 para junho de 2025.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Jose Armando Hussid agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 11h37, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Michele Yu Wen Tjioe
Assessor(a) III
Em 31/01/2025, às 14:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118704678** e o código CRC **3E971B73**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 118704678